



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 450 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 154/ 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº154 /2018.

Torna sem efeito o Decreto nº153 de 17 de Outubro de 2018 e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº153 de 17 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE